

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1043/2023
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **GERALDO BRITO DOS SANTOS**,
Agente de Portaria, sob matrícula nº 312, portador da Cédula de Identidade sob RG nº
1387078 SSP/SE, CPF nº 960.647.815-72, **COM ÔNUS PARA ESTE ÓRGÃO DE**
ORIGEM, para doravante desempenhar suas funções junto a Administração do Fórum
Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, na Comarca de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará pelo período 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 22 DE AGOSTO
DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>